

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

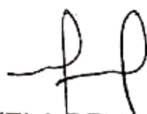
INDICAÇÃO Nº 010/2019

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais indicam ao Senhor Prefeito que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade de providenciar reforma da Escola Municipal Maria da Luz, pintura, incluir a construção de um banheiro no piso superior e ampliação de salas de aula.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente que é de extrema importância para melhor atender os alunos e professores.

Sala das Seções em 22 de abril de 2019.



MARISTELA PELISSARO
Vereadora



ESMAEL JOSE DE MENEZES
Vereador